



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 103/2022

Serranos-MG, 03 de agosto de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei nº 066/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião extraordinária realizada por esta Casa em 02/08/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 066/2022 que regulamenta a fixação do piso salarial de agente de saúde e dos agentes de controle de endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA SILVA
ALVES:12403152
609

Assinado de forma digital por
DENIS DA SILVA
ALVES:12403152609
Dados: 2022.08.03 09:13:13
-03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO

EM 3 / 8 / 20.22

HORA 14 : 21

Baura